RESOLUÇÃO CODEMA Nº 001/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVA O CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CODEMA

O presidente do CODEMA, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 2º, da Lei nº 880, de 28 de dezembro de 2000, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Regimento Interno do CODEMA, que determina que o plenário se reúna a cada 30 dias em local e horário definido de comum acordo entre seus membros efetivos, ou extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente, pela maioria simples de seus membros efetivos ou pelo prefeito municipal.

CONSIDERANDO que o art. 16 da Lei nº 880, de 28 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1224, de 04 de novembro de 2013, determina que as manifestações e as decisões do CODEMA se darão através de resoluções, deliberações, recomendações, pareceres e portarias.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar e divulgar o cronograma Anual de Reuniões do CODEMA para o ano de 2024, ficando estabelecido para a primeira quarta-feira útil de cada mês, exceto feriados, nos termos do anexo I desta resolução.

Parágrafo Único. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias pelo Presidente nos termos do art. 14, § 2 do Regimento Interno.

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 02 de fevereiro de 2024.

ADILSON SOARES VIANA
Presidente

CLOVES RIBEIRO NETO
Secretário

ANEXO I

Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do CODEMA (2024)

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Fevereiro	07	09 h	Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Praça da Matriz, 145, Centro – Taiobeiras/MG
Março	06	09 h	
Abril	03	09 h	
Maio	08	09 h	
Junho	05	09 h	
Julho	03	09 h	
Agosto	07	09 h	
Setembro	04	09 h	
Outubro	02	09 h	
Novembro	06	09 h	
Dezembro	04	09 h	